

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**


Empenho NE nº 2020-00219/001 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	
Unidade	021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PA	2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento	33903012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS
Fonte	9.2.09.009 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - 9.2.09.009

<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Convênio	Contrato 339/2020
Dispensa	Licitação

<b>CREADOR</b>			
Nome	REINE MESSIAS DE ABREU	CPF / CNPJ	18.498.149/0001-08
Endereço	AV. MONTE SANTO	Bairro	CENTRO
Complemento SN		Cidade	ANDORINHA-BA

<b>DATA PAGAMENTO</b>	<b>VALOR BRUTO POR EXTENSO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>
31/12/2020	OITOCENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS	800,18

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 800,18 (oitocentos reais e dezoito centavos)  EM: 31/12/2020  _____ RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 31/12/2020  _____ JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	12.574-1	12.574-1 - FMS AUXILIO PFEC INC I C	31122020	9.2.09.009 - Recurso Vinculado LC 173/202	800,18

Ordem de Pagamento Nº 021113.02252/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: 00219/2020			Parcela: 001		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ( )	Global ( )	Por Estimativa ( X )	Orçamentário ( X )	Especial ( )	Extraordinário ( )
Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE					
Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)					
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 33903012-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS					
Fonte de Recursos: 9.2.09.009 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - 9.2.09.009					
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Contrato: 339/2020					
Saldo da Dotação					
Saldo Anterior:	44.000,00	Valor do Empenho:	12.000,00	Saldo Atual:	32.000,00
Credor(a)					
Nome: REINE MESSIAS DE ABREU					
Endereço: AV. MONTE SANTO					
Cidade: ANDORINHA					
Estado: BA					
CNPJ/CPF: 18.498.149/0001-08					
Código: 000149					
Banco: 001					
Agência: 41521					
Conta: 10486-8					
Complementação do Empenho					
Data	Nro.	Histórico	Sld. Anterior	Valor	Sld. Atual
29/12	1	ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO.	44.149,00	-10.899,15	54.848,15
Total				-10.899,15	
Histórico					
DESTINA-SE AS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USFS, BARREIRAS SANITÁRIAS E DEMAIS SETORES, PARA ALIMENTAÇÃO E/OU LANCHES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19. CONTRATO Nº 339/2020DPS, DISPENSA Nº 339/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2020, DE 19/10/2020 A 31/12/2020. PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOTA FISCAL Nº 645.					
Dados do Empenho					
Saldo Anterior:	1.300,85	Valor:	800,18	Saldo Atual:	500,67
Dados da Liquidação					
Valor Bruto:	800,18	Valor Retido:	0,00	Valor Líquido:	800,18
Retenções					
Conta Contábil					R\$ Retido
<p><b>Controle Interno</b> Processo Anulado 30/12/20</p>					
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 30/12/2020			EM: 30/12/2020		
 <b>GESON JOSÉ CARDOSO FIGUEREDO</b> SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020			 <b>JADSON PINTO DE SOUZA</b> SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**EMPENHO DA DESPESA**

**Exercício:** 2020  
**Unidade:** 021113  
**Número:** 00219  
**Data:** 19/10/2020

**Dados do Credor**

**Credor:** 000149 REINE MESSIAS DE ABREU  
**Endereço:** AV. MONTE SANTO  
**CNPJ/CPF:** 18.498.149/0001-08  
**Banco:** 001  
**Cidade:** ANDORINHA  
**Agência:** 41521  
**Estado:** BA  
**Conta:** 10486-8

**Classificação da Despesa**

**Ficha:** 715  
**Empenho:** ESTIMATIVA  
**Crédito:** ORCAMENTARIO  
**Orgão:** 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Sub-função:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
**Ação (PA):** 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Fonte:** 9.2.09.009 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - 9.2.09.009  
**Sub-elemento:** 33903012-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS

**Dados da Licitação**

**Dispensa:**  
**Motivo:**  
**Processo:**  
**Contrato:** 339/2020

**Especificação**

**Saldo Anterior:** 44.000,00  
**Valor do Empenho:** 12.000,00 (doze mil reais)  
**Saldo Atual:** 32.000,00

**Histórico:** DESTINA-SE AS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USFS, BARREIRAS SANITÁRIAS E DEMAIS SETORES, PARA ALIMENTAÇÃO E/OU LANCHES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19. CONTRATO Nº 339/2020DPS, DISPENSA Nº 339/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2020, DE 19/10/2020 A 31/12/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 19/10/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 19/10/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO  
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE REINE MESSIAS DE ABREU ME, CNPJ: 18.498.149/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e

Nº. 000000645

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REINE MESSIAS DE ABREU ME

Avenida MONTE SANTO, S/N, TERREO

Bairro CENTRO - 48.990-000

Andorinha / BA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº. 000000645

SÉRIE 1

FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 1218 4981 4900 0108 5500 1000 0006 4512 0207 0554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201022648903 22/12/2020 17:12:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de producao do estabelecimento.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

110301635

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

18.498.149/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ/CPF

16.448.870/0001-68

DATA DA EMISSÃO

22/12/2020

ENDEREÇO

Rua JOSE GOMES DE ARAUJO s/n Terreo

BAIRRO/DISTRITO

Bairro Centro

CEP

48.990-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

22/12/2020

MUNICÍPIO

Andorinha

FONE/FAX

74999230446

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:58:07

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

FATURA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	800,18	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF VEÍCULO	CNPJ/CPF	
9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
0000000033	ACUCAR 1 KG	17019900	0400	5101	KG	5,00	2,4500000000	12,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000035	CAFE A VACUO 250 GR	21011110	0400	5101	PCT	3,00	4,3500000000	13,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000285	FLOCOS DE MILHO	11041900	0400	5101	PCT	7,00	1,4400000000	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000040	MARGARINA C/ SAL 500G	15171000	0400	5101	UND	5,00	4,9000000000	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000061	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0400	5101	UND	5,00	12,9900000000	64,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002	REFRIGERANTE 2 LT	22021000	0400	5101	UND	10,00	5,0000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000023	PAO DE LEITE P/ CACHORRO QUENTES	19059010	0400	5101	UND	100,00	4,3000000000	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Elisiany Carvalho Alves Coordenadora da Divisão de Arquitetura e Patrimônio da Prefeitura de Andorinha Portaria nº 059 / 2019 22/12/2020</p>	

REINE MESSIAS DE ABREU ME  
 Avenida MONTE SANTO, S/N, TERREO  
 Bairro CENTRO - 48.990-000  
 Andorinha / BA

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada **1**  
 1 - Saída  
 N°. 000000645  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 2920 1218 4981 4900 0108 5500 1000 0006 4512 0207 0554  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129201022648903 22/12/2020 17:12:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de produção do estabelecimento.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 110301635 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 18.498.149/0001-08

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
0000000030	EXTRATO DE TOMATE 340G	20029090	0400	5101	UND	5,00	1,6900000000	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000286	SARDINHA EM OLEO	18041310	0400	5101	LATA	5,00	3,7000000000	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000069	SALSICHA HOT DOG	16010000	0400	5101	PCT	2,00	48,5000000000	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000064	MORTADELA DE FRANGO 400G	16010000	0400	5101	KG	2,00	4,7000000000	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000065	PRESUNTO COZIDO	16024900	0400	5101	KG	1,00	23,0000000000	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000067	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0400	5101	KG	1,00	39,0000000000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elisiany Carvalho Alves  
 Coordenadora da Divisão do  
 Almoarifado e Patrimônio da  
 Prefeitura de Andorinha  
 Portaria nº 059 / 2019  
 29/12/2020





31/12/2020 10:55:52

---

### Transferência entre contas diversas

---

#### Debitado

---

Nome	FUNDO M S AUX PFEC INC I
Agência	4152-1
Conta corrente	12574-1

#### Creditado

---

Nome	REINE MESSIAS DE ABREU 99
Agência	4152-1
Conta corrente	10486-8
Valor	800,18
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA	31/12/2020 08:21:49
	J9595595 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO	31/12/2020 09:20:28
	J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA	31/12/2020 10:55:52

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.498.149/0001-08  
**Razão Social:** REINE MESSIAS DE ABREU ME  
**Endereço:** AV MONTE SANTO SN SN / CENTRO / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2020 a 10/01/2021 ✓

**Certificação Número:** 2020121201593787855503

Informação obtida em 18/12/2020 10:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINE MESSIAS DE ABREU ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.498.149/0001-08

Certidão n°: 33563040/2020

Expedição: 18/12/2020, às 10:03:01

Validade: 15/06/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REINE MESSIAS DE ABREU ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.498.149/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203822712

RAZÃO SOCIAL	
REINE MESSIAS DE ABREU ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.301.635	18.498.149/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REINE MESSIAS DE ABREU ME**  
**CNPJ: 18.498.149/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:26 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **4628.6F42.7970.A14E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE ANDORINHA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 18/12/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000236/2020

Emissão: 18/12/2020

Validade: 18/03/2021 ✓

**REINE MESSIAS DE ABREU ME**

**CGA: 000.000.943/001-17**

**CNPJ: 18.498.149/0001-08**

**CNAE: 4712-1/00**

**AV MONTE SANTO, S/N**

**ATACADÃO**

**CENTRO**

**48.990-000 - ANDORINHA, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: FRANCY

Assinatura Digital conforme Lei No.



LOCAL:00220200000023600000734901